



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Grande - MT, com a finalidade de levar paciente para internamento na instituição de saúde Fazenda Esperança, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 13 de junho de 2024 às 5h; e retorno em 15 de junho de 2024 às 1h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 13 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de junho de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 21/06/2024  
Página: 03 edição 3552